



PORTO BAIXA
SHOPPING CENTER

“Campanha Natal 2020” Termos e Condições Centro Comercial La Vie Porto Baixa

O **LA VIE PORTO BAIXA** vai levar a cabo entre os dias 16 de Novembro e 24 de Dezembro de 2020 (inclusive), uma campanha designada “ **Campanha de Natal 2020**”, que consiste na entrega de um vale de 10€ (dez euros) por cada 50€ (cinquenta euros) em compras nas lojas do Centro Comercial, a utilizar nas lojas aderentes à presente campanha (devidamente identificadas na lista em anexo), no período 02 a 31 de Janeiro de 2021. A campanha obedecerá à forma e condições que a seguir se indicam, sujeito ao stock existente e divulgado diariamente, quando esgotado.

1. Duração da Campanha

A campanha decorrerá de 16 de Novembro a 23 de Dezembro de 2020 (inclusive), das 15h00 às 18h00, e dia 24 de Dezembro, das 13h00 às 16h00.

2. Participantes

2.1 Esta campanha destina-se a Clientes do Centro Comercial La Vie Porto Baixa com idade igual ou superior a dezoito anos.

2.2 Não será admitida a participação na presente campanha dos administradores ou empregados da sociedade promotora da campanha, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais das sociedades promotoras da campanha e de sociedades participadas por estas. Não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial acima identificado, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual. Não será também admitida a participação de funcionários das empresas prestadoras de serviços do Centro Comercial acima identificado.

3. Condições de Participação

Constituem cumulativamente condições de participação na presente campanha:

3.1 Efetuar compras de valor igual ou superior a 50€ (cinquenta euros), no período que compreende as 10h00 e as 18h00 de 16 de Novembro a 23 de Dezembro de 2020, e dia 24 de Dezembro de 2020, as 10h00 e as 16h00.

3.2 As compras deverão ser realizadas em qualquer das lojas do Centro Comercial La Vie Porto Baixa com exceção dos seguintes serviços: os valores – expressos nos respetivos talões, despendidos em jogos de sorte/azar; valores despendidos com carregamentos de saldos de telemóvel; transações efetuadas com base em transferências ou câmbios monetários nas lojas que prestem este serviço; e pagamentos de payshop.

3.3 Em cada dia de campanha, só serão aceites para efeitos de participação na presente campanha, as faturas com data do próprio dia, que podem ser cumuláveis entre si.

3.4 A apresentação e validação da(s) fatura(s) poderá ocorrer no período (dias e horas) indicados, no ponto 1. supra, junto do Balcão da Campanha. Caso o stock diário tenha terminado, as faturas desse mesmo dia deixam de ser aceites para efeitos desta campanha.

3.5 Só serão aceites faturas originais, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, pagamentos com cartão oferta, vales ou cheques-prenda, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.

3.6 Caso sejam apresentadas faturas originais referentes ao pagamento de um sinal, de uma ou mais prestações de compras, de compras que beneficiem de descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será apenas o valor efetivamente pago pelo Cliente na loja.

3.7 Nas faturas deverá constar, de forma legível: o número da fatura, a data e hora da(s) compra(s), o Centro Comercial, o valor e a loja onde foram efetuadas a(s) compra(s). No caso de a fatura não evidenciar a hora, será considerada para efeitos de validação de compra, a hora a que está a ser efetuado o registo da fatura, desde que cumpra o horário referido no ponto 3.1. supra e sujeito ao stock diário existente.

3.8 Cada Cliente poderá participar até três vezes por dia, nos termos do ponto 4.2 infra.

4. Mecânica de Participação

Para participar, o Cliente, depois de efetuadas a(s) compra(s) e na posse das respetivas faturas que devem preencher os requisitos acima descritos, deverá:

4.1 Dirigir-se ao Balcão da Campanha, sito no piso 0 do Centro Comercial La Vie Porto Baixa.

4.2 Apresentar a(s) fatura(s) do próprio dia de participação referente(s) a compras nas lojas do Centro Comercial, com exceção das referidas no ponto 3.2. supra, tendo direito a um limite de três vales de 10€ por dia, perfazendo um valor igual a 30€ (trinta euros), sendo consideradas compras, para efeitos de campanha, no valor máximo diário de 150€, independentemente de terem sido efetuadas nesse dia, pelo mesmo Cliente, compras de valor superior, e cumprindo o horário definido no ponto 3.1. supra e as restantes regras expressas no regulamento da campanha.

4.3 Apresentar o cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade.

4.4 O promotor da Campanha validará as faturas e no caso de cumprirem todos os requisitos obrigatórios estabelecidos no regulamento da campanha, procederá ao registo da(s) fatura(s), rubricará e carimbará a(s) fatura(s) por forma a inutilizá-las para fins desta campanha.

4.5 O registo de faturas é válido apenas para o próprio Cliente, não sendo permitido a participação na campanha em representação de terceiros. Para tal, no momento do registo de faturas o Cliente deverá obrigatoriamente fazer prova da sua identidade através da apresentação do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade.

4.6 Obtendo o direito a participar, o Cliente tem a possibilidade de registar as faturas nos dias indicados, no ponto 1. supra, desde que estas cumpram todos os requisitos obrigatórios estabelecidos no presente regulamento, por forma a acumular o maior valor de compras durante este período.

4.7 Será entregue ao Cliente o(s) voucher(s) a que naquele dia e de acordo com o valor despendido terá direito.

5. Vouchers

5.1 A presente Campanha tem um *plafond* total diário de atribuição de Vouchers La Vie, limitado a 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) pelo que o valor total dos prémios no total dos 40 dias (quarenta dias) de campanha é de 10.000€ (dez mil euros).

5.2 A atribuição dos Vouchers La Vie é limitado ao *plafond* máximo diário garantido de 250,00€, (duzentos e cinquenta euros). No caso de não ser atingido, o valor remanescente será adicionado ao *plafond* disponível para o dia seguinte.

5.2.1 Sem prejuízo do disposto no número anterior e nos exatos termos em que ali está definido, a atribuição diária é encerrada logo que atingido o limite máximo de *plafond* diário disponível, ainda que tal venha a ocorrer antes do horário de encerramento ao público do La Vie Porto Baixa.

5.2.2 Verificada qualquer uma das duas situações referidas nos números anteriores será de imediato dado conhecimento ao público através de divulgação afixada no Balcão da Campanha.

5.3 A utilização dos Vouchers só será possível a partir do dia 2 de Janeiro de 2021 até 31 de Janeiro de 2021 nas lojas aderentes (lista em anexo), e de acordo com a validade inscrita nos mesmos.

5.4 Os vouchers não são convertíveis em dinheiro.

5.5. Para participar nesta Campanha, é imprescindível conhecer o regulamento da campanha na íntegra, disponível no Balcão da Campanha, e proceder de acordo com a mecânica associada à mesma.

5.6. Caso o Participante efetue a devolução do bem/compra que deu origem à atribuição do voucher, ao abrigo da presente campanha, a devolução do mesmo deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da devolução do voucher atribuído.

6. Disposições finais

6.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta campanha poderão resultar na exclusão do participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os

dados fornecidos indiciem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

- 6.2. É proibida a participação na presente campanha para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.
- 6.3. A sociedade promotora da presente campanha declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.
- 6.4. A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar na campanha e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
- 6.5. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pela sociedade promotora da presente campanha.
- 6.6. A participação na campanha implica ainda a total aceitação das condições apresentadas neste regulamento.
- 6.7. Esta campanha estará em vigor até às 16h00 do dia 24 de Dezembro de 2020.
- 6.8. A presente campanha destina-se a premiar os Clientes que realizem compras nas lojas do Centro Comercial La Vie Porto Baixa, tendo por base o valor total em compras despendido, não se enquadrando na classificação de jogo de fortuna, azar ou concurso.

7. Divulgação da campanha

- 7.1. A divulgação da presente Campanha será feita, no interior e exterior do Centro Comercial, obrigando-se a sociedade promotora a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).
- 7.2. O presente regulamento será divulgado no Balcão da Campanha e site do Centro Comercial La Vie Porto Baixa.

8. Alterações do Regulamento

Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pela sociedade promotora, sem aviso prévio, sendo no entanto as alterações devidamente publicitadas.

9. Utilização dos dados e obrigação de confidencialidade

- 9.1. A Organização obriga-se a respeitar a confidencialidade dos dados fornecidos pelos Clientes e a fazer o tratamento dos mesmos no estrito cumprimento do regime de proteção legal de dados pessoais, ficando desde já expresso que os dados pessoais assim que recolhidos se tornam essenciais à participação dos Candidatos na Campanha.

9.2. A Organização compromete-se a fornecer aos Clientes – participantes, toda a informação relevante para a presente campanha, que lhe seja solicitada.

10. Campanha

O La Vie Porto Baixa, reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar a presente campanha, devendo desse facto dar o devido conhecimento público.

Porto, 16 de Outubro de 2020

Widerproperty, S.A.
(entidade gestora do Centro Comercial La Vie Porto Baixa)

Lojas aderentes

Centroxogo

PetOlistic

Decathlon

A Loja da Tia Sofia

I9Pneus

Equivalenza

Stylish Wash

DecorM

Letras Distintas

Porto Hair Studio

A Minha Avó Tinha Um Igual

Code

Just Repair It

Kiosque Café

Mini Café

Plaza Buffet

Lameirinho

Dale Empanadas

Brigadeirissimo

Sushi Store

Artesanato dos Andes

Atelier e Costura

Radio Popular

Bertrand Livreiros

Fifty Factory

Mercado Temporário do Bolhão:

Lucia Maria Martins

Mass Perfumaria

Lurdes das Toalhas

Peixaria Sara

Sapataria Principal

Alzira Lourinha

Padaria